

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº2865/2015**

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.535/2013”**

*(Projeto de Lei Complementar nº 90/2015  
Autoria: Prefeita Municipal)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo II (B) da Lei Complementar Municipal nº 2535/2013, passando a vigor com a seguinte redação:

(B)

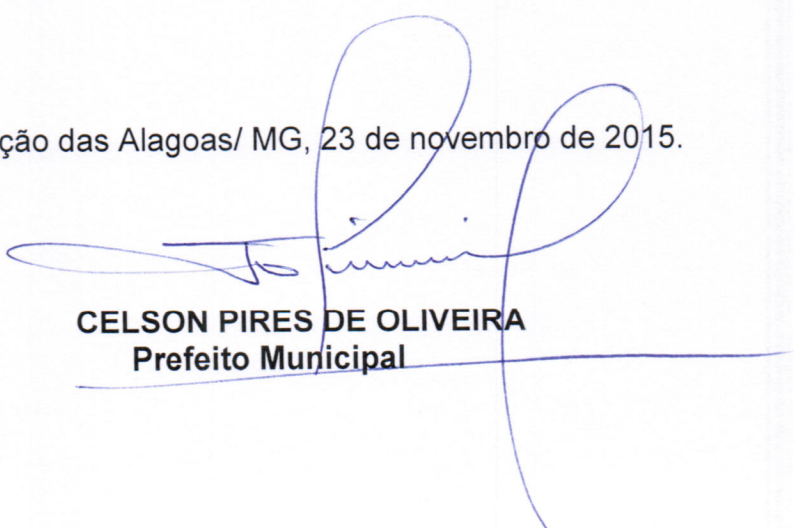
CARGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	VAGAS
CHEFIA HOSPITALAR	AMPLO	R\$ 4.222,40	NÍVEL MÉDIO	01

Parágrafo único: A chefia hospitalar terá por atribuição, auxiliar diretamente o Presidente da Fundação.

**Art. 2º** - Permanecem inalteráveis e em pleno vigor as demais disposições da Lei Municipal nº 2.535/2013 ora modificada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/ MG, 23 de novembro de 2015.



**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal